

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES Nº 05/PPGDS/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas PPGDS, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de 02 (dois) docentes na categoria Permanente e 01 (um) docente na categoria Colaborador na Linha I (Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades) para atuação no quadro de professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS/UNIMONTES.

ARTIGO 1º – Poderá se inscrever docente que desenvolva atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação e que seja servidor efetivo da UNIMONTES, nos termos da Portaria nº 81/CAPES, de 03 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão ser selecionados até 02 (dois) professores Permanentes e 01 (um) docente Colaborador para a linha I do Programa e não haverá cadastro de reserva, nem lista de espera.

ARTIGO 2º – O período para inscrição/apresentação de proposta de credenciamento será de

15/09/2025 a 10/10/2025.

ARTIGO 3º – Dos documentos a serem encaminhados no momento da inscrição:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;
- II. Cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica e técnica compatível com a área CAPES do Programa (Interdisciplinar) e com a linha de pesquisa 1 – “Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades” referente aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.
- III. Carta de intenções explicitando a congruência entre a sua formação, atuação e produção bibliográfica e técnica com a área de concentração e a linha de pesquisa Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades.
- IV. Os documentos deverão ser encaminhados, em formato PDF, via e-mail, para: coordenacaoppgds@gmail.com

ARTIGO 4º – Dos requisitos e/ou critérios para o credenciamento:

- I. Possuir título acadêmico de doutor obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior, desde que o diploma seja revalidado por universidade brasileira.
- II. O doutorado deverá ter aderência com a área de Ciências Sociais, Humanidades ou Interdisciplinar da CAPES.
- III. O pesquisador deverá ter participado, como coordenador ou pesquisador, de pelo menos um projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou institucionalizado na UNIMONTES, no período de 2021 a 2025.
- IV. Coordenar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.
- V. Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 20 horas semanais no PPGDS.
- VI. Ter sua seleção aprovada pela linha 1 do Colegiado do PPGDS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O docente só poderá fazer uma inscrição, tendo a obrigação em indicar a concorrência como Permanente ou Colaborador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os critérios de avaliação do currículo Lattes estão definidos no barema anexo.

ARTIGO 5º – Será selecionado o candidato que obtiver a melhor pontuação obtida na avaliação do currículo Lattes.

ARTIGO 6º – O PPGDS pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos.

ARTIGO 7º – O resultado final será encaminhado ao Colegiado do PPGDS para deliberação sobre o credenciamento.

ARTIGO 8º – A publicação do resultado final dar-se-á após a deliberação do Colegiado do PPGDS.

ARTIGO 9º – Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do PPGDS (via o e-mail: coordenacaoppgds@gmail.com) até 48 horas após a divulgação dos resultados e serão julgados pelo Colegiado do PPGDS.

ARTIGO 10 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e julgados pelo Colegiado do PPGDS.

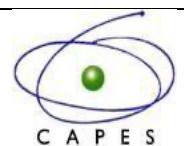
Montes Claros, 15 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Glinfskoi
Thé
Coordenadora do
PPGDS/UNIMONTES

ANEXO I



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



CAMPUS UNIVERSITARIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP. 39401-089 – MONTES CLAROS/MG – FONE/FAX: (38) 3229-8149
Site: <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds> E-mail: ppgds@unimontes.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

CREDECNIAMENTO DOCENTE NO PPGDS/UNIMONTES

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Telefones:

Email:

2. TITULAÇÃO

Doutorado:

Ano da titulação: Instituição:

Cidade: UF:

País: Área da titulação:

Pós-doutorado:

3. LINHA DE PESQUISA

(X) LP1: Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades.

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)

() Solicitação formal de credenciamento

() Cópia do currículo Lattes atualizado

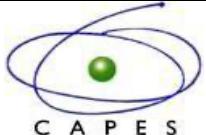
() Carta de intenções

6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N. 05/PPGDS/2025, que trata da inscrição e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes na linha I (Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades) para atuação como **Docente Permanente ()** ou **Colaborador ()** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS/UNIMONTES. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas no Currículo Lattes entregue na Secretaria do PPGDS/UNIMONTES.

Montes Claros–MG _____ de _____ de 2025.

ANEXO II

 Unimontes	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	
CAMPUS UNIVERSITARIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP. 39401-089 – MONTES CLAROS/MG – FONE/FAX: (38) 3229-8149 Site: https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds E-mail: ppgds@unimontes.br		

Montes Claros, ____ de _____ de 2025.

Ilma. Senhora:

Profa. Dra. Ana Paula Glinfskoi Thé
Coordenadora do PPGDS/UNIMONTES

Eu, (NOME) _____, solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros, para exercer atividades como docente _____ (Permanente ou Colaborador):

Manifesto, também, minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes, segundo a Portaria CAPES, número 81, de 03 de junho de 2016, que estabelece as seguintes obrigações:

1. Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;
2. Participar de projetos de pesquisa do Programa;
3. Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;
4. Ter vínculo funcional com a Instituição em regime de Tempo Integral;
5. Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) e técnica compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação interdisciplinar Ciências Sociais e Humanidades da CAPES.

Atenciosamente,

Assinatura

ANEXO IV

 Unimontes	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	 CAPES
CAMPUS UNIVERSITARIO PROF. DARCY RIBEIRO; CEP: 39401-089 – MONTES CLAROS/MG – FONE/FAX: (38) 3229-8149 Site: https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds E-mail: ppgds@unimontes.br		

BAREMA

TOTAL GERAL (Máximo 100 pontos)		
Bolsista de Produtividade do CNPq (Máximo 5,0 pontos)	Total:	
Bolsista de Produtividade do CNPq - Sim - 5,0 (cinco pontos) / Não -0 (zero ponto)		
Publicações (máximo 50 pontos)	Total:	
Artigos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES (período da produção: 2021/2025):	Quantidade	Total
Qualis A1: 7,0 (sete) pontos por artigo		
Qualis A2: 6,0 (seis) pontos por artigo		
Qualis A3: 5,0 (cinco) pontos por artigo		
Qualis A4: 4,0 (quatro) pontos por artigo		
Qualis B1: 3,0 (três) pontos por artigo		
Qualis B2: 2,0 (dois) pontos por artigo		
Qualis B3: 1,0 (um) pontos por artigo		
Qualis B4: 0,5 (cinco décimos) pontos por artigo		
Qualis B5: 0,1 (um décimo) ponto por artigo		
Livros e capítulos publicados com (ISBN) (Máximo 15 pontos)	-----	-----
Livro: 5,0 (dois) pontos por livro em editora internacional		
Livro: 4,0 (dois) pontos por livro em editora nacional		
Capítulo de livro: 3 (um) ponto por capítulo em editora internacional		
Capítulo de livro: 2 (um) ponto por capítulo em editora nacional		
Produção Técnica: (Máximo 10 pontos)		
Material Didático / Instrucional: 2,0 (dois) pontos por material		
Parecer <i>Ad Hoc</i> : 1,0 (um) ponto por Parecer		
Organização de Livro: 2 (dois) pontos por livro organizado		
Orientações concluídas (máximo 15 pontos)	Total:	
Doutorado → orientador = 4,0 (quatro) pontos por estudante		
Coorientação doutorado → 2 (dois) pontos por estudante		
Mestrado → orientador = 3,0 (três) pontos por estudante		
Coorientação mestrado 1,5 ponto por estudante		
Iniciação Científica (bolsista CNPq/FAPEMIG) = 1,0 ponto por estudante		
Participação em banca examinadora (máximo 5 pontos)	Total:	
Doutorado → 2,0 (dois) pontos por estudante		
Mestrado → 1,0 (um) por estudante		

Montes Claros-MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura